

**Processo:** TC 015.319/2013-0  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

### **DESPACHO DO ASSESSOR\***

1. Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 0693 e 0694/2013-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Instituto Interset e ao Sr. Filigônio Araújo de Oliveira, retornaram com a informação de que “mudou-se” e “endereço insuficiente”, portanto, não foram localizados (peças 10 e 18);
2. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local; não se logrou encontrar novo endereço para o Instituto Interset, bem como para o Sr. Filigônio Araújo de Oliveira (peças 29 e 30), sendo este, inclusive, Presidente do Interset;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
4. Elabore-se citação, via edital (único) a ser publicado no Diário Oficial da União, para os seguintes responsáveis:
  - a) Instituto Interset; e
  - b) Sr. Filigônio Araújo de Oliveira.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 26/8/2013.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA  
Assessor

---

\* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.